



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 094/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em regime emergencial, pelo prazo de doze meses a contar da assinatura do contrato por processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público.

Nº de cargos	Especificação da função	Carga Horária Semanal	Valor do Vencimento Mensal R\$
1	Psicopedagogo	20 horas	R\$ 2.998,00

ART. 2º - Os requisitos para contratação do servidor, na forma desta Lei, bem como as atribuições, são as constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei e do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 3º - O contrato será de natureza administrativa, ficando o contratado submetido às disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Municipais, Lei Municipal nº 2.371/2016 .

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária específica constante no orçamento vigente para o exercício de 2022, a para o **exercício de 2023, se fará constar.**

ART. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº **2.833/2022** .

ART. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 11 de julho de 2022

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Anexo I

CARGO: PSICOPEDAGOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humana, recorrendo a várias estratégias objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; participar com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas; trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalhar na área da educação, dando assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar para melhoria das condições do processo ensino aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem; mapear os casos de dificuldades de aprendizagem, elaborando diagnósticos e propondo intervenções a partir das situações identificadas; planejar com a escola as intervenções que devem ser feitas nos casos identificados, organizando com os seus profissionais a adequação dos processos de ensinar e aprender; orientar professores e equipes gestoras e famílias no processo na condução do processo de atendimento às crianças, jovens e adultos; desenvolver procedimentos que promovam o sucesso da aprendizagem dos alunos, articulando-se numa relação inter profissional com a equipe multiprofissional de Educação, incluindo-se aí os especialistas, a supervisão e a área da oficina pedagógica; utilizar equipamentos e programas de informática; conduzir veículos da Administração Municipal, desde que devidamente habilitados e autorizados para tal ato pela chefia; executar outras tarefas correlatas.

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

REQUISITOS: Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida (Curso de Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia).

REGIME DE TRABALHO: 20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente criação de cargo de Psicopedagogo, pois é uma necessidade a fim de propiciar um adequado ensino/aprendizado ante as importantes intervenções que esse profissional realizam nos campos da pesquisa, prevenção e avaliação relacionadas com o processo de aprendizagem, justificando diante disso a sua criação, porquanto, com a execução desse trabalho poderão prevenir e também atuar auxiliando em eventuais desvio do processo de aprendizado, propiciando ainda apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados no âmbito da atuação educacional.

Sabe-se que a Psicopedagogia estuda o processo de aprendizagem e suas dificuldades, tendo, portanto, um caráter preventivo e terapêutico. Preventivamente deve atuar não só no âmbito escolar, mas alcançar a família e a comunidade, esclarecendo sobre as diferentes etapas do desenvolvimento, para que possam compreender e entender suas características evitando assim cobranças de atitudes ou pensamentos que não são próprios da idade. Terapeuticamente a psicopedagogia deve identificar, analisar, planejar, intervir através das etapas de diagnóstico e tratamento.

A Psicopedagogia se ocupa da aprendizagem humana, que adveio de uma demanda - O PROBLEMA DE APRENDIZAGEM - este colocado num território pouco explorado, situado além dos limites da Psicologia e da própria Pedagogia. Ciente disso, a Psicopedagogia se faz necessária atuando na avaliação, no diagnóstico e na intervenção psicopedagógica do sujeito que apresenta limitações, dificuldades de aprendizagem. Assim sendo, a atuação Psicopedagógica procura investigar, pesquisar e acompanhar aspectos cognitivos, inter e intra-psíquico e, circunstanciais do sujeito no que tange ao processo de aprendizagem; com seus instrumentos apropriados procura diagnosticar em que nível de desenvolvimento o sujeito se encontra; bem como, verifica em quais aspectos afetivos, cognitivos, psicomotor e do meio, interferem no ato de aprender do ser humano; como também, propõe, indica e realiza o acompanhamento, intervenção e tratamento dos possíveis problemas de aprendizagens que, por ventura, possa o sujeito está apresentando.

METODOLOGIA DE TRABALHO DO PSICOPEDAGOGO: O Psicopedagogo busca não só compreender o PORQUÊ do sujeito que não aprende alguma coisa, mas O QUE ELE PODE APRENDER e COMO ELE APRENDE? Através de consultas, com aplicação diagnóstica com as quais, se conduzem o sujeito à aprendizagem de acordo com as suas possibilidades, além de dispor de recursos metodológicos e preventivos próprios. No trabalho clínico, que se dá em clínica, consultórios, Instituições Escolares, hospitais ou postos de saúde. Esse processo de avaliação e diagnóstico inicia-se no momento em que a ênfase é a leitura da realidade do sujeito, procede com a intervenção que é o próprio tratamento, encaminhamento ou processo prevendo possibilidades para sanar as dificuldades. O diagnóstico Psicopedagógico é um processo contínuo, progressivo e reversível, onde ocorre a intervenção do Psicopedagogo devidamente instrumentalizado. Os recursos utilizados para o diagnóstico são: Anamnese,

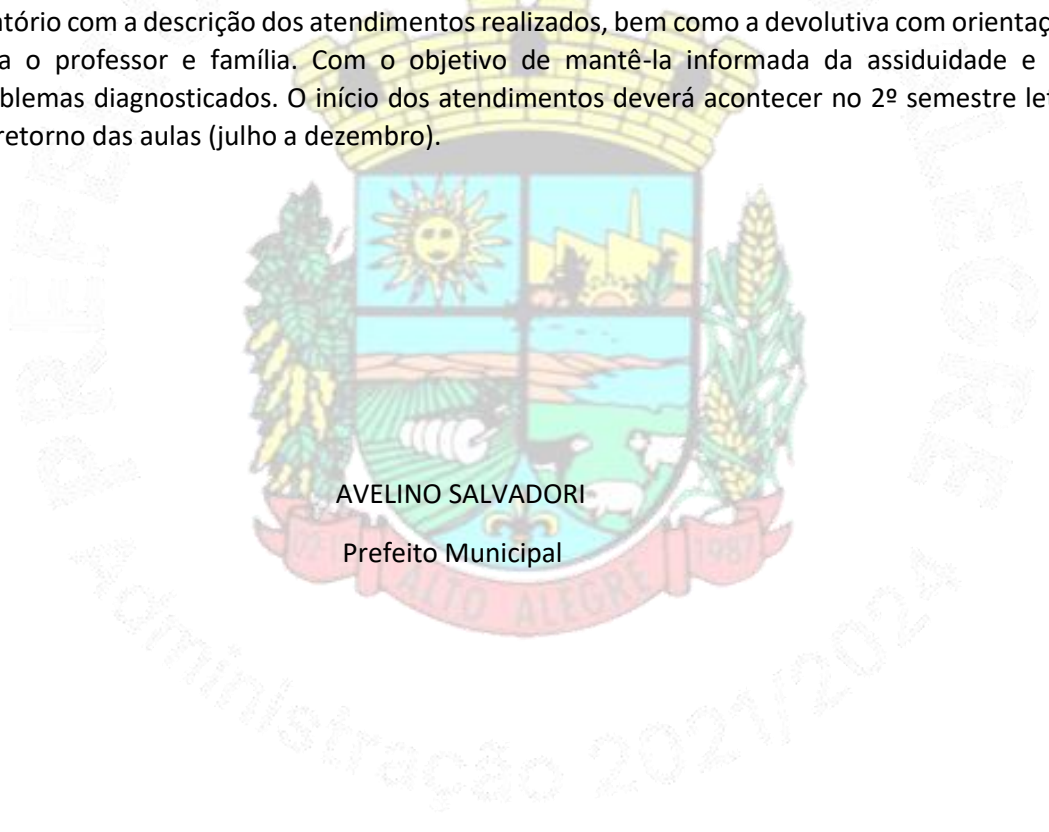


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



Entrevista Operatória Centrada na Aprendizagem, Construção da Linguagem e Lecto Escrita, Conhecimento Lógico Matemático, Corpo e Movimento, E.O.C.A. nas Prova Piagetianas; Provas Projetivas Psicopedagógicas; Sessões Lúdicas; Testagem Diversas etc. Entrevistas: escola, família e profissionais diversos, análise e produção do sujeito extra consultório. A Psicopedagogia tem como paciente: Crianças, adolescentes e adultos que necessitam de avaliação e ou intervenção, acompanhamento Psicopedagógico Clínico e Institucional.

PROPOSTA DE TRABALHO Atuar na área da Psicopedagogia Institucional por 20 horas semanais. Sendo distribuídas da seguinte maneira, 10 horas atuando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel e 10 horas na Escola Municipal de Educação Infantil Otávio Vitório Bertol com atendimento Psicopedagógicos para os alunos de 2 a 15 anos do ensino público municipal , que estejam cursando a educação infantil ou ensino fundamental , que apresentem dificuldades de aprendizagens. Mensalmente será entregue a secretaria de educação um relatório com a descrição dos atendimentos realizados, bem como a devolutiva com orientações para o professor e família. Com o objetivo de mantê-la informada da assiduidade e dos problemas diagnosticados. O início dos atendimentos deverá acontecer no 2º semestre letivo ao retorno das aulas (julho a dezembro).



AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal